



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05456/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 23.300,90 (vinte e tres mil e trezentos reais e noventa centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00043 - 08.243.4007.2152 - 33903000 ..... 10.860,90

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00046 - 08.243.4007.2152 - 33903600 ..... 7.890,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 850,00

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 ..... 3.700,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.300,90**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00062 - 08.243.4001.2302 - 33903000 ..... 7.824,90

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00063 - 08.243.4001.2302 - 33903600 ..... 7.890,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00064 - 08.243.4001.2302 - 33903900 ..... 3.036,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900

850,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900

3.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.300,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.300,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 23.300,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal